

Projeto de Lei nº 411/07
Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento de projetos de canalização de córregos.

Art. 2º O instrumento que formaliza o Convênio conterà as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre as partes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 14 de novembro de 2007.

José Merli
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.